**ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista**

(Documento produzido com finalidade de específica padronizar a seleção de bolsistas de iniciação científica e/ou iniciação tecnológica e inovação na UFSM)

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO**

**nº xx/2024** (informar o número sequencial que o professor adotar nos editais de seleção ao longo do ano)

 O professor(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxx da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de alunos de ensino médio das escolas da UFSM ou outras escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação (reconhecidas pelo MEC) para Bolsa de Iniciação Científica Júnior obtida junto ao Edital xxx/2024 – PIBIC-EM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital xxx/2024 – PIBIC-EM e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

|  |  |
| --- | --- |
| Título do Projeto | xxxxxx |
| Unidade de Ensino | xxxxxx |
| Departamento/Laboratório  | xxxxxx |
| Registro na UFSM n° | xxxxxx |
| Área do CNPq (3º nível) | xxxxxx |

**2. CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **PERÍODO** |
| Prazo de inscrição dos candidatos | 08 a 19 de julho de 2024 |
| Avaliação dos candidatos | xx de julho/agosto de 2024 |
| Divulgação do resultado preliminar | até xx de julho/agosto de 2024 |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado | xx de julho/agosto de 2024 |
| Análise dos pedidos de reconsideração | xx de julho/agosto de 2024 |
| Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas | até 19 de agosto de 2024 |
| Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas | até 23 de agosto de 2024 |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista | 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025 |

**3. DAS INSCRIÇÕES**

 Os alunos de ensino médio das escolas aptas a participar (escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação reconhecidas pelo MEC) deste Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de (utilizar o e-mail do coordenador ou criar um formulário online), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: (listar os documentos exigidos para realizar a avaliação dos candidatos. Lembrar que o público-alvo são alunos de ensino médio. Exemplos que podem ser utilizados: dados de cadastro (Anexo 2A); carta de intenções (Anexo 2B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de x página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; ter disponibilidade específica de horários; histórico escolar atualizado da escola que frequenta; participar de entrevista se for o caso).

No caso de haver entrevista no processo seletivo, informar que o local ou link e horários da entrevista serão encaminhado para o e-mail do candidato até o dia xx/julho/2024).

**4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

 O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: (informar os itens que foram exigidos na inscrição e os pesos xx% das notas a serem atribuídas para cada item. Exemplo: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de xx% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de xx% da nota; e, entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em atividades extracurriculares na escolas, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de xx% da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

**5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

 O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) (definir onde/como? Ex. por e-mail ao aluno) na data estabelecida no cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 19 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos como participante externo e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 23 de agosto de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

**6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA**

 A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

 Santa Maria, xx de junho de 2024.